

Doc.  
001454

**ESCRITÓRIO JURÍDICO  
JACKSON ANDRADE**

**EXCELENTESSIMO(A) SENHOR DELCÍDIO AMARAL PRESIDENTE DA  
COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO - "CORREIOS"**

**OFÍCIO 01712-05 CPMI - "CORREIOS"**

**08/12/05**

**FRANCISCO MARQUES CARIOCA**, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, residente e domiciliado nesta cidade sito à rua 18 casa de nº 418, Conjunto Hiléia-Redenção, por seu advogado infrafirmado vem expor e ao final requerer.

1. Por estar viajando para o interior do estado, e só ter tido conhecimento do ofício que o convoca pena depor na Douta CPMI, através de sua mãe, dias após a data para sua apresentação, portanto, ficou impossibilitado de comparecer no dia e hora exposta no ofício.

Por não saber o motivo de sua convocação, e desconhecer qualquer ilícito que tenha cometido, é que através de sua mãe, que procurou o causídico signatário, para defendê-lo. Muito abalado, por ser pessoa humilde e não ter qualquer envolvimento anterior que com a polícia e quer com a justiça, é que invoca o pedido de sua desconvocação. Caso contrário, requer a esta Colenda Comissão, que transfira sua vila para a sede da Superintendência Federal aqui na capital do Amazonas, em qualquer caso coloca-se a inteira

RQS nº 03/2005 - CN -  
CPMI - CORREIOS  
Fls: 005

--- 1  
Doc: 3627

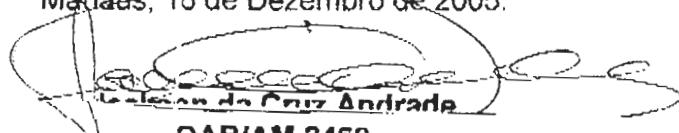
disposição desta douta comissão. Reitera ainda, que poderá também ser localizado através de seu advogado.

De acordo com o Estatuto do Advogado e, pelo constituinte encontrar-se viajando pelo interior do Amazonas é que pede para que o mandato procuratório seja apresentado no prazo de 15 (quinze) dias.

Nestes Termos,

Espera deferimento

Manaus, 16 de Dezembro de 2005.



Joaquim da Cruz Andrade  
OAB/AM 2460

Rua 40 quadra 111-A casa 09, Conjunto Nova Cidade,  
Cep 69097-000 Manaus/Amazonas Fone 092-3667-1633/9185-3987





SENADO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES

**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO N° 01712/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 08 de dezembro de 2005.

Ao Senhor  
**FRANCISCO MARQUES CARIOWA**

Prezado Senhor,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada através do Requerimento nº 3, de 2005 – CN, para investigar as causas e consequências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, comunico a Vossa Senhoria que **esta Comissão deliberou convocá-lo** para prestar esclarecimentos em audiência pública a realizar-se no próximo **dia 14 de dezembro, de 2005, quarta-feira, às 16h00**, na sala de reuniões nº 02 da Ala Senador Nilo Coelho, no Anexo II do Senado Federal.

Atenciosamente,

**Senador DELCÍDIO AMARAL**  
Presidente da Comissão

